

REGULAMENTO GERAL

CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEVÔLEI - 2025

I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - O CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEVÔLEI, será realizado pela Entidade **FUTEVÔLEI BRASIL, ESTAÇÃO OPEN E OPEN NACIONAL** e regidas pelas regras dispostas neste Regulamento e, supletivamente, pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futevôlei (CBFv).

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - As inscrições serão realizadas via site ou por telefone, respeitando o formato de cada torneio, a partir de cada data definida pelas etapas no ano, as inscrições sempre se iniciarão 03 (três) semanas antes da data de cada torneio conforme o calendário vigente.

Parágrafo Primeiro: As inscrições poderão ser feitas até as 18:00h da quarta-feira, que antecede à data respectiva de início da etapa, ou até o preenchimento total das vagas.

Parágrafo Segundo: As vagas são limitadas conforme cronograma de vagas, conforme regulamento, por categoria.

Art. 3º - Apenas será considerada realizada a inscrição com o pagamento do valor correspondente, não havendo reserva de vagas.

Art. 4º - O valor das inscrições por categoria e definido pela organização do evento por dupla.

Parágrafo Primeiro – Não haverá descontos para o atleta que queira jogar duas categorias.

Parágrafo segundo – O Atleta terá até 7 dias para cancelar a sua participação no evento após a inscrição, recebendo 100% do valor. Caso o mesmo, solicite a devolução após o período de 7 dias, a organização não devolve o valor da inscrição.

Art. 5º - Para que uma dupla esteja apta à disputa do CAMPEONATO BRASILEIRO, os dois atletas deverão preencher a **Ficha de Inscrição**, modelo padrão, disponibilizada pela Organização do evento, bem como apresentar os documentos que seguem:

I – Atestado Médico com data de no máximo 03 (três) meses anterior à data de inscrição;

II – Documento de identificação com foto e CPF;

III – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

IV – Ficha de Autorização assinada pelo responsável para atletas menores de 18 (dezoito) anos na data da inscrição.

V - Ao inscreverem-se, os atletas declaram suas plenas condições físicas para a competição esportiva de alto rendimento, isentando-se a organização por quaisquer problemas antes, durante e após o torneio.

Art. 6º - Ao inscreverem-se, os atletas cedem todos os direitos de utilização de imagem e voz, a título gratuito, à organização do evento e seus parceiros, que poderá utilizá-los para fins comerciais, promocionais e publicitários.

Art. 7º - Ao assinarem a Ficha de Inscrição os atletas autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretratável, a Organização do CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEVÔLEI, ou terceiros devidamente autorizados, a captar e fixar sua imagem e voz durante todo o período de realização do CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEVÔLEI, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, podendo utilizá-los a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, em número ilimitado de vezes, podendo, inclusive, fixá-los em películas cinematográficas de qualquer formato e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, podendo também disseminá-los, transmiti-los, exhibi-los, através de projeção de tela em locais públicos, via televisão, através da internet, satélite, radio, livros, jornais, revistas, telefonia fixa e móvel, ou por qualquer outra forma, podendo a Organização do CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEVÔLEI, ainda, ceder os direitos ora adquiridos a quaisquer terceiros, gratuita ou onerosamente.

Art. 8º - Os atletas, devidamente inscritos nas etapas, isentam de qualquer responsabilidade civil, presente ou futura, os organizadores do CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEVÔLEI, incluindo mas não limitada a ataque cardíaco, lesões musculares, fraturas, ou qualquer doença causada por problema ou acidente que possa ocorrer na disputa da referida competição.

Paragrafo Único - Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, decidindo participar por livre e espontânea vontade da competição, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da modalidade.

Art. 9º - Se apenas um dos atletas da dupla desistir, o outro mantém o direito à vaga, devendo no entanto, substituir seu parceiro e informar à Organização outro nome, antes do início da competição. Se os dois atletas desistirem ou em caso de não ser informado outro nome com essa antecedência

a vaga retorna para a lista de espera, não podendo ser cedida pela dupla que perdeu o direito.

III – CALENDÁRIO E CRONOGRAMA DAS ETAPAS

Art. 10º - Nosso calendário será divulgado desta maneira, podendo sofrer alterações conforme necessidades do evento na data de sua realização.

PRIMEIRO SEMESTRE

01 e 02/fev – Estação Open

07,08 e 09/fev – Futevôlei Brasil

28,01 e 02/março – Open Nacional

21,22 e 23/março – Estação Open

28,29 e 30/março – Open Nacional

11,12 e 13/abril – Futevôlei Brasil

23,24 e 25/maio – Estação Open

06, 07 e 08/junho – Futevôlei Brasil

27,28 e 29/junho – Open Nacional

SEGUNDO SEMESTRE

11,12 e 13/julho – Estação Open

07,08 e 09/agosto – Futevôlei Brasil

05,06 e 07/setembro – Open Nacional

12, 13 e 14/setembro – Estação Open

03,04 e 05/outubro – Futevôlei Brasil

01 e 02/novembro – Open Nacional

28,29 e 30/novembro – Estação Open

05,06 e 07/dezembro – Open Nacional

12,13 e 14/dezembro – Futevôlei Brasil

Paragrafo único – Para a modalidade **FUTEVOLEI**, acontecerá em etapas regionais, fazendo assim o ranking de pontuação geral para disputa da etapa final.

III – DAS REGRAS, DAS CATEGORIAS E SISTEMA DE DISPUTA

Art. 11º - O CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEVÔLEI, tem seu calendário já pré-agendado para o ano vigente, e as regras do jogo, caso não haja previsão distinta neste Regulamento, serão as mesmas usadas pela Confederação Brasileira de Futevôlei (CBFv).

Art. 12º - Tratar-se-á de uma competição com sistema de dupla eliminatória, sendo cada jogo formado por um set de 18 (dezoito) pontos, fazendo-se necessário abrir uma diferença de 02 (dois) pontos para fechar o jogo sem limite de pontuação, caso o jogo chegue a pontuação de 17x17.

Paragrafo Primeiro - As finais de cada categoria serão definidas da seguinte forma:

- **Categoria APRENDIZ** – Set único de 18 (dezoito) pontos.
- **Categoria INICIANTES** – Set único de 18 (dezoito) pontos.
- **Categoria SÉRIE C** – Set único de 18 (dezoito) pontos.
- **Categoria SÉRIE B** – Set único de 18 (dezoito) pontos.

- **Categoria AMADOR** – Set único de 18 (dezoito) pontos.
- **Categoria MISTO LIVRE** – Set único de 18 (dezoito) pontos.
- **Categoria FEMININO LIVRE** – Set único de 18 (dezoito) pontos.
- **Categoria MASTER** – Set único de 18 (dezoito) pontos.

- **Categoria CONVIDADOS A** – Set único de 18 (dezoito) pontos.
- **Categoria CONVIDADOS B** – Set único de 18 (dezoito) pontos.
- **Categoria CONVIDADOS C** – Set único de 18 (dezoito) pontos.

- **Categoria QUALIFY** – Os 04 (quatro) semi-finalistas passam direto para a categoria profissional, não sendo necessário realizar as semi-finais, terceiro lugar e jogo final. Caso haja necessidade de realizar os jogos finais, este serão assim: **Semi e Final** – Set único de 18 (dezoito) pontos.

- **Categoria PROFISSIONAL** – Semi finais e Final será melhor de 3 sets, sendo que os dois primeiros sets serão de 18 pontos e se necessário teremos o 3 set de 15 pontos.

Parágrafo Segundo – Em todas as categorias do CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEVÔLEI, teremos a realização do jogo de disputa do 3º lugar, com set único de 18 (dezoito) pontos, salvo na CATEGORIA CONVIDADOS - que o campeão de cada categoria puxa 3º lugar para compor o pódio, a dupla que não se prontificar no ato da disputa do jogo, estará automaticamente considerada perdedora neste jogo.

Art. 13º - Haverá tolerância de 10 (dez) minutos para o primeiro jogo de cada categoria, após este primeiro jogo da rodada todos os demais jogos incidiram em um tempo de 05 (cinco) minutos para a aplicação de W.O., após o nome da dupla ser anunciado para o jogo, sem possibilidade de aquecimento dentro da quadra.

Art. 14º – As duplas precisam estar completamente uniformizadas (short e camisa do evento) para entrar em quadra, sob pena de punição conforme as regras oficiais ou desclassificação.

Art. 15º – Na categoria misto livre, serão obedecidas as seguintes regras:

Parágrafo primeiro - O homem só poderá sacar no homem. CASO SAQUE NA ÁREA DA MULHER, será ponto direto da dupla adversária;

Parágrafo segundo – O saque da mulher é livre, podendo sacar em qualquer local da quadra adversária.

Parágrafo terceiro – O homem não pode invadir, pisando no espaço da mulher, na recepção do saque, podendo, no entanto, receber no espaço aéreo. CASO HAJA INVASÃO DO SEU PÉ DE APOIO NA LINHA LIMITADORA, será repetido o saque na primeira oportunidade por dupla. Caso haja uma nova invasão no mesmo jogo, será ponto da dupla adversária.

Parágrafo quarto – No ato do saque, o homem não poderá devolver esta bola de primeira, independentemente de quem está sacando, CASO ACONTEÇA SERÁ PONTO DIRETO DA DUPLA ADVERSÁRIA, (podendo fazê-lo, no entanto, durante a partida).

Art. 16º – As demais regras tanto do misto quanto das demais categorias serão aquelas aplicadas conforme as regras oficiais da CBFv em competições oficiais.

IV – DAS CATEGORIAS

Art. 17º – Da disposição das categorias, seguimos as seguintes: **Categoria APRENDIZ, Categoria INICIANTEs, Categoria série C, Categoria SÉRIE B, Categoria AMADOR, Categoria MISTO LIVRE, Categoria FEMININO LIVRE, Categoria MASTER, Categoria QUALIFY e Categoria PROFISSIONAL.**

Parágrafo Primeiro - Por decorrência lógica e de razoabilidade, um mesmo atleta não poderá disputar duas categorias, exceto se este for disputar a categoria misto, categoria máster e categoria convidados.

Art. 18º – A Comissão Organizadora avaliará antes e durante o CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEVÔLEI, e farão o acompanhamento do nível técnico das duplas, estando elas cientes que poderão, a qualquer momento, ter sua categoria alterada ou serem desclassificadas do CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEVÔLEI, sem devolução do pagamento da taxa de inscrição, caso não se enquadrem no nível técnico correspondente da categoria para a qual se inscreveram.

Parágrafo Primeiro – Para fins de averiguação do nível técnico, deverão os atletas, sempre que solicitado, apresentar foto da dupla e indicação de professor ou atleta profissional como referência para a indagação da Comissão Avaliadora.

Parágrafo Segundo – Para a categoria máster se faz necessário apresentar documento pessoal com foto para validação da inscrição conforme data de nascimento de cada um da dupla, mínimo de 40 (quarenta) anos cada um.

V – PREMIAÇÕES, RANKING E PONTUAÇÕES

Art. 19º – Os três primeiros colocados de cada categoria receberão suas respectivas premiações, conforme divulgado em toda categoria da etapa realizada.

Art. 20º – As categorias terão suas premiações a definir e divulgada oportunamente pela Organização. Os atletas somente receberão suas premiações conforme solicitado, neste artigo, quando comparecerem no momento da entrega totalmente uniformizados com material do evento, após as fotos oficiais da Equipe do CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEVÔLEI, os atletas poderão usar de seus uniformes de patrocinadores para suas fotos oficiais.

Paragrafo primeiro – Toda etapa do circuito será pontuada conforme sua categoria, esta pontuação será computada para a dupla em toda etapa disputada, caso a dupla se desfaça, cada atleta leva sua pontuação individual.

Paragrafo segundo – Para etapa final será computados todos os pontos adquiridos pelos atletas nas etapas regionais, fazendo assim o ranking para disputa desta etapa final.

Paragrafo terceiro – Fica definido para as etapas que forem disputadas as seguintes colocações para o **RANKING GERAL**:

- **Do primeiro colocado ao nono colocado**, garantem sua vaga direto para a categoria PROFISSIONAL da próxima etapa.

- **Do decimo colocado ao decimo segundo colocado**, serão indicados pela organização de cada etapa a ser realizada.

- **Do decimo terceiro colocado ao decimo sexto colocado**, serão por vagas disputadas dentro do qualify da competição.

Art. 21º – O CIRCUITO FUTEVOLEI BRASIL, qualifica e pontua o **RANKING**, da seguinte maneira com as colocações e pontuações a seguir:

- **Primeiro Lugar – 1000** pontos para cada atleta
- **Segundo lugar – 800** pontos para cada atleta
- **Terceiro lugar – 700** pontos para cada atleta
- **Quarto lugar – 600** pontos para cada atleta
- **Quinto lugar – 500** pontos para cada atleta
- **Sexto lugar – 500** pontos para cada atleta
- **Sétimo lugar – 400** pontos para cada atleta
- **Oitavo lugar – 400** pontos para cada atleta
- **Nono lugar – 300** pontos para cada atleta
- **Decimo lugar – 300** pontos para cada atleta
- **Decimo primeiro lugar – 200** pontos para cada atleta
- **Decimo segundo lugar – 200** pontos para cada atleta
- **Decimo terceiro lugar – 100** pontos para cada atleta
- **Decimo quarto lugar – 100** pontos para cada atleta
- **Decimo quinto lugar – 100** pontos para cada atleta
- **Decimo sexto lugar – 100** pontos para cada atleta

Paragrafo primeiro – para critério de desempate da classificação de uma etapa e para definição de colocação no pódio geral da etapa, serão definidos os seguintes critérios:

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE – CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA

- **Primeiro** – confronto direto, utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas duplas).
- **Segundo** – saldo de pontos (pontos realizados menos pontos sofridos) das duplas eliminadas na mesma fase da categoria. (Saldo do último jogo de cada dupla).
- **Terceiro** – saldo de pontos (pontos realizados menos pontos sofridos) de todos os jogos realizados das duplas envolvidas na categoria. **Caso uma das duplas tenha feito mais jogos que a outra, a dupla com menos jogos está automaticamente melhor colocada.**
- **Quarto** – SORTEIO (definido o sorteio na frente das duplas envolvidas nesta classificação).

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE – RANKING GERAL

PARAGRAFO ÚNICO – Para critério de desempate no RANKING GERAL das etapas disputadas, e para formação da próxima etapa, fica definido a melhor colocação na etapa anterior do CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEVÔLEI entre as duplas envolvidas e empatadas no ranking geral. Caso as duplas sejam desfeitas, para critério de colocação no ranking, prevalece a colocação individual do atleta no ranking geral.

Fica definido um sorteio para sua colocação no ranking geral da etapa, caso ocorra empate em todos os itens anteriores deste artigo.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS E DISCIPLINA

Art. 22º – Não será admitida qualquer ofensa, física ou verbal, aos adversários, ao público, a organização do evento ou à equipe de arbitragem ou a qualquer envolvido no CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEVÔLEI, estando

o atleta e sua dupla sujeitos à desclassificação caso isso venha a ocorrer durante o campeonato.

Art. 23º - O atleta que provocar distúrbios e/ou agressões físicas durante uma partida, será automaticamente eliminado do CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEVÔLEI, ficando impedido de disputar as etapas seguintes.

Art. 24º - Em casos de eliminação, seja de uma etapa ou do CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEVÔLEI, será oportunizado à dupla eliminada apresentar apelação contra a decisão, no prazo de 30 (trinta) minutos da eliminação, à Organização do CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEVÔLEI, que formará um Comitê Disciplinar independente, composto de 1 (um) membro da Organização, 1 (um) árbitro, e 1 (um) atleta da categoria “profissional”, que decidirão se mantém a eliminação, ou retornam a dupla para a competição.

Parágrafo Primeiro: O árbitro a ser indicado para o Comitê Disciplinar não poderá ser um dos que arbitravam a partida que culminou na eliminação.

Parágrafo Segundo: O atleta indicado poderá ser de qualquer sexo ou modalidade, devendo estar regularmente inscrito na etapa, e não podendo ser da mesma categoria e modalidade da dupla eliminada.

Parágrafo Terceiro: A apelação poderá ser feita de forma oral ou por escrito, e deverá vir acompanhada das provas que a dupla entender necessárias, inclusive com a indicação de até 2 (duas) testemunhas.

Parágrafo Quarto: O Comitê Disciplinar terá o prazo de 1 (uma) hora para decidir pela procedência ou não da Apelação.

Parágrafo Quinto: A decisão do Comitê Disciplinar será irrecorrível.

Art. 25º – Os casos omissos desde regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 26º – A Comissão Organizadora, poderá desclassificar as duplas que descumprirem este regulamento.

Art. 27º - Os atletas, ao se inscreverem, manifestam sua concordância quanto ao exposto no presente Regulamento, estando sujeitos às penalidades aqui previstas e outras a serem aplicadas a critério da Comissão Organizadora.

Art. 28º - Qualquer partida ou etapa que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada no máximo até 24 (vinte e quatro) horas após a data anteriormente fixada, desde que nada mais haja que impeça a sua realização normal, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Art. 29º - A Organização do CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEVÔLEI, expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela Organização do CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEVÔLEI, respeitada a legislação desportiva vigente, bem como os princípios da integridade, estabilidade das competições e do *fair play*

Art. 30º - Todas os atletas passarão por uma **análise de nível técnico**, podendo este, ser trocado de categoria mesmo que esteja dentro do critério de pódios.

VIII - DOS PATROCINADORES

Art. 31º - Os atletas com contratos de patrocínio deverão encaminhar à Organização do CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEVÔLEI, no prazo de 5 (cinco) dias antes da etapa, autorização para exposição da marca do patrocinador durante a competição.

Parágrafo Primeiro: A Organização do CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEVÔLEI, poderá vetar a exposição de marcas de patrocinadores de atletas, sendo que, as marcas concorrentes aos patrocinadores oficiais da competição não serão aceitas.

Parágrafo Segundo: A solicitação para exposição da marca de patrocinadores deverá ser acompanhada da forma de exposição.

Art. 32º - Os atletas não poderão se manifestar publicamente, durante a realização das etapas, contra patrocinadores oficiais do CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEVÔLEI

Art. 33º - A violação de qualquer das normas descritas neste Capítulo poderá ser punida com pena de eliminação, ou vedação de participação da etapa seguinte, a critério da Organização do CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEVÔLEI

CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEVÔLEI